



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.036, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo 2º do art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/05;

CONSIDERANDO parecer do CONSUN de 26/10/2007, conforme Processo nº 23110.001038/2007-32;

CONSIDERANDO artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 447, de 01 de abril de 2016, referente à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-Administrativos. Na progressão de **Cloe Schiavon Pich**, onde se lê: “02/03/2016”, leia-se “03/03/2016”.

2. RETIFICAR a Portaria nº 447, de 01 de abril de 2016, referente à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-Administrativos. Na progressão de **Karine Massia Pereira**, onde se lê: “03/03/2016”, leia-se “16/03/2016”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

